

Congonhas

CÂMARA MUNICIPAL

Casa do Legislativo Vereador Énio da Gama



TERMO DE DEPOIMENTO

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, no Plenário da Câmara Municipal de Congonhas, deu-se início à segunda oitiva da Comissão Especial de Inquérito instituída pela Portaria CMC 177/2023, presidida pelo Vereador Vanderlei Eustáquio Ferreira. Além do Presidente, estiveram também presentes os Vereadores: Eduardo Cordeiro Matosinhos, Averaldo Pereira da Silva, Hemerson Ronan Inácio, Eduardo Ladislau Marques, José Bernardes de Souza e Lucas Santos Vicente. O objeto dessa oitiva é ouvir o Sr. Juliano Cunha, brasileiro, casado, Coordenador de Área da Procuradoria do Município de Congonhas, advogado, portador do CPF nº [REDACTED] e [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED]

[REDACTED], que foi compromissado na forma da Lei, para dizer a verdade. Inquirida a testemunha, a mesma assim respondeu: Que na época do governo Zelinho ocupava o cargo de Procurador Geral do Município e que o processo de repasse à Associação Pró-Vida foi distribuído à Procuradora Dra. Maria Geralda que se manifestou quanto a ele, que atualmente no Governo do Dr. Cláudio não teve conhecimento do processo de repasse financeiro à Associação Pró-Vida e que o parecer foi emitido pela Dra. Sheila, que o Dr. Cláudio em momento algum conversou com ele sobre a Associação Pró-Vida, que acredita que isso deve ao fato de no passado ter se posicionado contrário a esse repasse devido a empecilhos jurídicos e não quis constranger o depoente nesse caso, o que não significa que haja ilegalidade hoje sobre o assunto; que naquela época se deslocou até São Paulo juntamente com a Dra. Maria Geralda e consultaram um grande escritório de advocacia o que embasou o parecer jurídico contrário a realização do referido repasse; que não aceitou o cargo de Procurador Geral porque não era financeiramente vantajoso, que em momento algum conversou com o Dr. Cláudio sobre a Associação Pró-Vida, que a Dra. Sheila ocupa o cargo de Procuradora Adjunta, que tem um excelente relacionamento com o atual Prefeito assim como teve com todos os outros Ex-Prefeitos; que a distribuição dos processos dentro do departamento jurídico utiliza parâmetros objetivos e impessoais, que são critérios estabelecidos também pelo número de processos para que haja equilíbrio na quantidade de processos para cada Procurador; que também é levada em consideração a afinidade de cada Procurador com determinada área do Direito, que atualmente a distribuição é feita pelo Dr. Guilherme; que o processo de repasse financeiro à Associação Pró-Vida não é um dos processos mais complexos da Procuradoria Jurídica do Município, que agradece e se coloca à disposição para mais esclarecimentos que se fizerem necessários. Não havendo mais nada a tratar, foi lavrado o presente termo, que foi assinado por mim, Mariane Reis, e demais presentes.